



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Nova Iguaçu

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.568/2018

Aprova as contas da Administração Financeira do Poder Executivo do Município de Nova Iguaçu, referentes ao Exercício de 2016, de responsabilidade do Senhor Nelson Roberto Bornier de Oliveira.

Autoria: Comissão de Orçamento, Finanças, Fiscalização Financeira e Tomada de Contas

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU/RJ, POR SEUS REPRESENTANTES LEGAIS, APROVOU E EU PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Considerando as informações contidas no Parecer Conclusivo aprovado pela Comissão de Orçamento, Finanças, Fiscalização Financeira e Tomada de Contas e o exame do processo TCE nº 206.015-0-2017 pelos vereadores, ficam aprovadas as contas da administração financeira do município de Nova Iguaçu referentes ao exercício de 2016, sob a responsabilidade do senhor Nelson Roberto Bornier de Oliveira.

Art. 2º O presente Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Nova Iguaçu, 30 de maio de 2018.

ROGÉRIO TEIXEIRA JUNIOR
Presidente

Publicado em 31.05.2018 - EXPRESSO